

Lei N.º 2.255, de 27 de agosto de 2007 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.900,00

27/08/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio grande do Sul, **Faço saber** que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), ao nível de elemento de despesa na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	03 - Administração Específica
Unidade Orçamentária :	11 - Secretaria de Agricultura do Meio Ambiente
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	605 - Abastecimento
Programa :	0142 - Distribuição de Produtos Agrícolas
Projeto/Atividade:	1.029 - Construção de um Centro de Comercializ. e Distribuição de Hortifrutigranjeiros
Elemento: Permanente	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material
Valor:	R\$ 2.900,00
Recurso: Distr.Hortigranjeiros	1086 - Conv Centro Comercial e

Art. 2.º O Credito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por:

I – Superávit verificado no exercício financeiro encerrado em 31/12/2006, na fonte de recursos 1086 – Conv Centro Comercial e Distr.Hortigranjeiros no valor de R\$ 1.378,59 (Um mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) , conforme artigo 43 parágrafo 1º, I da Lei Federal 4.320/64;

II – Excesso de arrecadação, na fonte de recursos 1086 – Conv Centro Comercial e Distr.Hortigranjeiros no valor de R\$ 725,33 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) , conforme artigo 43 parágrafo 1º, II da Lei Federal 4.320/64;

III – Redução de dotação junto ao orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 03.11.20.122.1009.2.052 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor – R\$ 796,08

Recurso: 0001 – LIVRE

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 27 de agosto de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração.